

Projeto de Lei nº 4911, de 2020

Iniciativa: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para revogar o parágrafo único, do art. 316, que prevê a obrigatoriedade de que o Juiz revise a necessidade, mediante decisão fundamentada, da decretação da prisão preventiva, a cada 90 dias, sob pena de ser tida como prisão ilegal.

Explicação da Ementa:

Revoga o dever do juiz de revisar a necessidade de manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 13/10/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 19/05/2023 - Comissão de Segurança Pública

Destino: -

Último estado: 10/08/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Fabiano Contarato

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 4917 de 2020

Projeto de Lei nº 4904 de 2020

Despacho:

19/05/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

19/05/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Fabiano Contarato

TRAMITAÇÃO

10/08/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública**Ação:** Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.**30/05/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.**19/05/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/05/2023 a 29/05/2023.
Perante a CSP.**19/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Nos termos do art. 48, §1º, do Regimento Internos, a Presidência determina a tramitação conjunta dos PL nºs 4904, 4911 e 4917, de 2020.
As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 17 - DSF nº 78***21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**13/10/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 13/10/2020.*Publicado no DSF Páginas 583-587 - DSF nº 145*

DOCUMENTOS

PL 4911/2020

Data: 13/10/2020**Autor:** Senador Major Olimpio (PSL/SP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para revogar o parágrafo único, do art. 316, que prevê a obrigatoriedade de que o Juiz revise a necessidade, mediante decisão fundamentada, da decretação da prisão preventiva, a cada 90 dias, sob pena de ser tida como prisão ilegal.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/10/2020**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 13/10/2020.



Projeto de Lei nº 4911, de 2020

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -